



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200

**Resolução n.º 41, de 3 maio de 2016**

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 3 de maio de 2016, resolve:

Art. 1.º Alterar o art. 7.º do Regimento Interno da Comissão de Estudo da Mortalidade Materna, parte integrante desta Resolução, para contemplar sua nova formação:

I – o vice-diretor clínico, como presidente;

II - o responsável pelo Serviço de Medicina Fetal e Gestação de Alto Risco como investigador e presidente substituto;

III - o Assistente Social da Ginecologia e Obstetrícia;

IV - o chefe da Unidade de Regulação Assistencial;

V - um enfermeiro Responsável pelo Serviço de Enfermagem da Ginecologia e Obstetrícia;

VI - o chefe do Setor de Vigilância em Saúde;

VII - um representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica;

VIII – um médico residente em estágio na especialidade Medicina Fetal;

IX - um aluno de curso de graduação, indicado pela Gerência de Ensino e Pesquisa;

X - um secretário.

Art. 2.º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

*Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 82, de 16 maio de 2016, p.35*